

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.530.900/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2008
NOME EMPRESARIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OVERCOM INFORMARTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE S PARENTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.09 LT.10
CEP 77.645-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO LAJEADO
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3283-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/11/2016** às **17:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/11/2016

C.A.A. TO
058

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n°. 5590977 SSP/GO e do CPF/MF n°. 526.673.591-00, nascida em 27/10/1970, natural de Miracema do Tocantins-TO, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000.

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n°2207457 2ª Via SPTC/GO e do C.P.F MF n°370.928.391-49 natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 01/08/1969, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000. Únicos sócios da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, Registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob n°52202512277, arquivada em 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n°. 09.530.900/0001-15, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua Segunda alteração contratual, com o fim de alteração endereço, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º-O endereço da sede passa a ser:

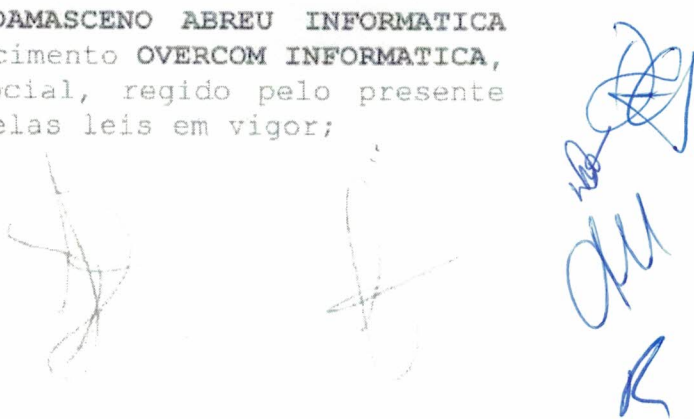
Rua Jose S Parente S/N QD.9 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo não alcançada pela presente.

02-Em virtude da alteração resolvem os sócios cotistas de comum acordo **CONSOLIDAR** suas disposições contratuais vigentes, atualizando - as na forma da Lei 10.406 de 10.01.2002, o qual fazem neste ato, passando assim a sociedade reger-se desta data em diante, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA - I

Sob a denominação social de **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, e a título de estabelecimento **OVERCOM INFORMATICA**, fica consolidada o contrato social, regido pelo presente instrumento de consolidação e pelas leis em vigor;



CLAUSULA - II

A sociedade tem sua sede na Rua José S. Marante s/n CD. 9
LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.645.000.



CLAUSULA - III

A sociedade não possui filial, entretanto se lhe convier
poderá abri-las em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA - IV

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA - V

O objeto comercial da sociedade é o de: Prestação de
serviços de Manutenção e Reparação, Peças e Suprimentos de
Informática, Desenvolvimento de Software, Design Gráfico,
Web Design, Folders, Aplicativos Multimídia e Projetos de
Comunicação Visual.

CLAUSULA - VI

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2008.

CLAUSULA - VII

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),
divididos em 10.000,00 (Dez Mil) Quotas, no valor de R\$
1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizada pelos
sócios em moeda corrente dos pais, na seguinte proporção:

ROSIANE DAMACENO NUNES ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é
restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem
solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA - VIII

A administração da sociedade será exercida por ambos os
sócios, acima qualificados, que assinaram em conjunto, com
os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES,
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,
em atividades estranhas ao interesse social ou assumir
obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).



CLAUSULA- IX- O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei de que não está (ão) impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontra (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade (art. 1, 011, inciso 1º, (CC/2002):

Parágrafo Segundo -Fica estabelecidos, que para fins de alienação dos bens patrimoniais, é obrigatoriamente necessarios a assinatura em conjunto de todos os sócios.

CLAUSULA - XI

O exercicio social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA - XII

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, conforme acordo entre as partes;

CLAUSULA - XIII

No final de cada exercicio, proceder-se-á o balanço geral. O lucro liquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuidos entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

§ 1º - Nos Quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas de designação: administrador (es) quando for o caso.

§ 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada socio conforme a sua participação no capital social.

CLAUSULA - XIV

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente podera ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos;

A large, stylized handwritten signature in black ink, written across the bottom center of the page.

Several handwritten signatures and initials in blue ink. One is a large, circular signature. Below it are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'du' and another that looks like 'R'.



CLAUSULA - XV

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA - XVI

Os casos omissos de legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o paragrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer duvidas oriunda da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

APARECIDA DE GOIANIA, 10 DE ABRIL DE 2012.

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

Rosiane Damasceno N. Abreu

Darley Quixabeira de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012
 SOB Nº 17200394813
 Protocolo: 12/013547-7, DE 15/05/2012
 DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

[Signature]
ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012
 SOB Nº 17550604
 Protocolo: 12/013547-7, DE 15/05/2012
 DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

[Signature]
ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL

Cartório do 2º Ofício
 Comarca de Maracema do Tocantins-TO
 Retomado verdadeiro(s) e(s) assinante(s) de
Darley Quixabeira de Abreu
Rosiane Damasceno Nunes Abreu
 e(s) *[Signature]*
 e(s) por mim devidamente identi-
 ficado(s) em minha presen-
 ça no Cartório do Tocantins em 10/04/2012
 em face de
[Signature]
 Serafina de Aquino
 Mª Zuleide Pinheiro Cirquetto
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE ASSINATURA
 Quando do assinar este documento
 DEVIDA
 RED 572908
 RED 572907

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
[Signature]



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012 SOB Nº. 52120843839
Protocolo: 12/064383-9, DE 23/04/2012
Empresa: 52 2 0251227 7
DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

E 135985 c. Geral - PAULA NUNES LOBO VELLOSO ROSSI

Paula Nunes Lobo Velloso Rossi

JUCEG

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]